



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 656/2012

AUTORIZA O VICE-PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR PIO COSTA BARROS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

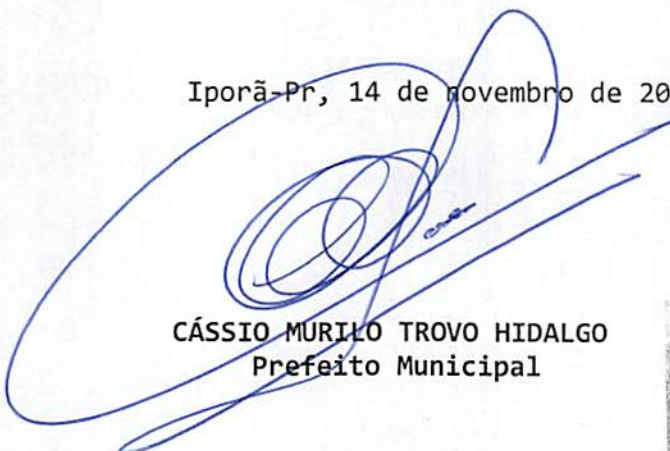
I - AUTORIZA o VICE PREFEITO Senhor PIO COSTA BARROS, a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 20 e 21 de novembro de 2012, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Tribunal de Justiça do Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 14 de novembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

